



2º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 15/12/2020.

Márcio H. da Silva Júnior
Auxiliar administrativo
MASP: 2993

TERMO ADITIVO TEMPORAL NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA AVENIDA JOÃO OLÍVIO MEGALE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antonio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75 neste ato representado pelo Sr. **BAREZZE REZENDE BRANDÃO**, Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, portador do CPF nº 076.945.926-99, solteiro, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.614.327/0001-47, com sede social na Estrada São João, nº S/N, Bairro São João, por seu representante legal, Sr. Anderson Cleiton Santos de Lima, Portador do RG nº M6547352 SSP/MG e CPF nº 800.260.446-68, doravante denominada apenas **EMPRESA CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 142/2020**, modalidade **Concorrência nº 009/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA AVENIDA JOÃO OLÍVIO MEGALE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO**, celebrado entre as partes em 19 de agosto de 2020, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme pedido de alteração contratual do Departamento Municipal Obras e Serviços Urbanos Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente; Ofício 099/2020 do dia 11 de dezembro de 2020.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com execução de **16 de dezembro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Este aditivo se justifica com base no Ofício 099/2020 do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, o qual justifica que tendo em vista que a base e retirada da antiga pavimentação é de responsabilidade do mesmo onde houve um atraso devido a grande demanda de serviços do departamento. Tal serviço já foi realizado e a obra encontra-se em estágio final.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 15 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE
BORDA DA
MATA:179120230
00175

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE BORDA
DA
MATA:17912023000175
Dados: 2020.12.15
13:37:11 -03'00'

GILBERTO DANTAS
DELGADO
JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por
GILBERTO DANTAS DELGADO
JUNIOR:31947195808
Dados: 2020.12.15 14:18:05
-03'00'

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG
Barezze Rezende Brandão
Diretor do Departamento Municipal de
Obras e Serviços Públicos Urbanos e
Rurais e Meio Ambiente

**DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES
LTDA**
Anderson Cleiton Santos De Lima

Talione Maria de Jesus Mendes

Testemunha

Nome:

CPF: 097.087.976-85

Edimeia Aparecida de Oliveira

Testemunha

Nome:

Edimeia Aparecida de Oliveira

CPF:

CPF: 073.121.286-02

MA SP 1534 - Auxiliar Administrativo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL - CONTRATO Nº
048/2020

Município de Borda da Mata. Processo nº 142/2020. Concorrência nº 009/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de trecho da Avenida João Olívio Megale, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo. Contrato nº: 048/2020; Contratada: Duro na Queda Construções Ltda. Termo aditivo temporal de vigência e execução, ficando a vigência e a execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar a partir de 16/12/2020. Findando em: 16/02/2021. Assinatura em: 15/12/2020.

Borda da Mata/MG, 15 de dezembro de 2020.

BAREZZE REZENDE BRANDÃO

Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos
Urbanos e Rurais e Meio Ambiente

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:6C33600A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 16/12/2020. Edição 2905

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>